



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS EM 2021 (ATA Nº 012/2021 – CAGR)

Aos 12 dias de agosto de 2021, às 18:30h, através de videoconferência por chamada de vídeo no *Whatsapp*, reuniu-se em caráter extraordinário, pela segunda vez, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais em 2021. Marcaram presença os srs. Vereadores Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada por iniciativa do vereador Caio, sendo discutida e aprovada em seguida por unanimidade dos membros. Em sequência, o sr. Presidente pediu ao sr. Secretário que lesse a pauta preparada para a reunião: item único – **Discussão e votação do Parecer-CAGR nº 012/2021**, relativo ao **Projeto de Lei nº 35/2021**, autor: Executivo Municipal, que: “*Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar para as famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e reforma de habitação de interesse social*”. O sr. Presidente, então, comunicou aos membros que, como bem antecipado anteriormente na reunião ordinária ocorrida dois dias antes, assumira a relatoria do PL 35/2021, e após estudá-lo com mais atenção, opinava pela **aprovação do projeto com uma emenda modificativa, relativa ao art. 3º, caput e § 4º, para corrigir imprecisões de redação**. Afirmou, nessa linha, que os critérios elencados pelo Executivo para a seleção dos beneficiários pareciam adequados, e que o ponto inicial que lhe havia suscitado dúvidas, a saber, a possibilidade de meros possuidores de imóvel em situação precária (e não apenas proprietários), de fato merecia ser referendado, uma vez que do contrário se restringiria demais a população que seria atingida pelo PL. **Em seguida, a palavra foi passada aos demais membros que concordaram com o relatório do sr. Presidente e com a emenda modificativa anexa, tendo então o mesmo sido votado e aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo o sr. Presidente agradecido aos membros e ao jurídico pela disponibilidade em realizarem a reunião em caráter extraordinário.

C F



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros em data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 012-R-CAGR, por expressar a verdade.



ALMIR ROBERTTO

Presidente da CAGR – SDD

Data da ass.: 13/08/2021



DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR– MDB

Data da ass.: 13/08/2021



CAIO GARCIA

Secretário da CAGR – MDB

Data da ass.: 13/08/2021